



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000054/03 de 10 de Setembro de 2003

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000513/03 de 25 de Agosto de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(414) 3.3.90.32.00.00.2.001-0080 - Material de Distribuicao Gratuita	2.600,00
(413) 3.3.90.30.00.00.2.001-0080 - Material de Consumo	12.500,00

Total Suplementação: 15.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(409) 3.3.90.39.00.00.1.012-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.100,00
---	-----------

Total Anulação: 15.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 10 de Setembro de 2003



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal